

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

Ordem de Serviço

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007,

RESOLVE:

No. 001, 16/1/2018 – Art. 1º. LOTAR o servidor JOÃO COSTA FILHO, Assessor II, Matricula Nº 243.614-0A, na ASCOM – Assessoria de Comunicação deste IPAAM, a contar da presente data.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA Diretor-Presidente do IPAAM



web: www.ipaam.am.gov.br

PAAM Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas